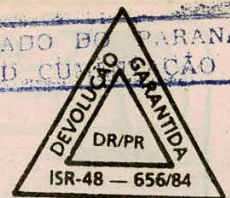




TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
SUBSECRETARIA - CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4278 ANO XL CURITIBA, QUINTA-FEIRA 17 DE NOVEMBRO DE 1994 EDIÇÃO DE HOJE - 216 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	PÁGINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	01
Secretaria	03
Câmaras Cíveis	05
Câmaras Criminais	31
Serviço de Preparo	36
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	38
Conselho da Magistratura	42
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	42
Processo Crime	47
Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível	48
Crime	79
Pequenas Causas	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível	81
Crime	134
Pequenas Causas	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	138
Interior	144
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	174
JUSTIÇA DO TRABALHO	17
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	182
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	205
EDITAIS JUDICIAIS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 140 /94.-

Prot.45.732/93 - **JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PARANAGUÁ** - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente do Parecer de fls.10 usque 17, da Assessoria do Departamento do Patrimônio, autorizo a reforma nas instalações elétricas do prédio do Fórum da comarca de Paranaguá, através da empresa SELMA - PROJETOS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA., conforme proposta de fls.08/09, pelo valor total de R\$ 12.259,81 (doze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), independentemente de medida licitacional, de acordo com o artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins;
III- Publique-se. Em 08.11.94

Prot.51.090/94-2 - **SUPERVISORA DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO** - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente do Parecer de fls.06/07, da Assessoria do Departamento do Patrimônio, autorizo a renovação da assinatura da "Revista do Superior Tribunal de Justiça para o ano de 1995 - vols.65 a 76, e do Ementário de Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça para o ano de 1995 - vols. 11 a 13, através da empresa LIVRARIA E EDITORA BRASÍLIA JURÍDICA LTDA., conforme proposta de fls.03, pelo valor total de R\$ 14.384,55 (quatorze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), independentemente de medida licitacional, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei nº 8666/93;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins.
III- Publique-se. Em 08.11.94

JUDICIÁRIO
DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 141 /94.-

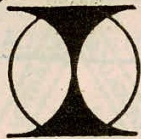
Prot.46.664/94 - **SENHOR SUBSECRETÁRIO DESTA TRIBUNAL** - Caracterizada a situação emergencial, conforme item I do despacho de fls. 32, e satisfeitas as demais exigências previstas no art.26, incisos II e III, da Lei nº 8666/93, nos termos da Informação Técnica de fls.134 da Divisão de Edificações e Planejamento de Obras, do Departamento do Patrimônio:

I - autorizo a contratação da empresa PROMENGE - PROJETOS E MONTAGENS DE ENGENHARIA LTDA., para executar as alterações na rede elétrica do Centro de Processamento de Dados, de acordo com projeto de propriedade deste Tribunal e nos termos da proposta de fls.34 usque 40, pelo valor total e global de R\$ 103.980,28 (cento e três mil, novecentos e oitenta reais e vinte e oito centavos), com fornecimento de materiais e mão-de-obra, independentemente de medida licitacional sob amparo do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da respectiva Nota de Empenho;

III- Ao Departamento do Patrimônio, para os devidos fins;

IV - Publique-se. Em 10.11.94.



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES Diretor Geral

ISMAEL ALVES PEREIRA Diretor Adjunto

Endereço: Rua dos Funcionários 1645 - Juvevê, Curitiba. Telefones: 252-2012 (Diretoria), 253-4302 (Diretoria), 253-2074 (Gerência Comercial).

Table with 2 columns: Item (PÁGINA, MEIA PÁGINA, CUSTO) and Price (R\$ 170.00, R\$ 85.00, R\$ 1.00).

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Table with 2 columns: Subscription type (Semestral Sem remessa postal, Semestral Com remessa postal) and Price (R\$ 40.00, R\$ 130.00).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Table with 2 columns: Subscription type (Semestral Sem remessa postal, Semestral Com remessa postal) and Price (R\$ 22.00, R\$ 112.00).

NÚMEROS AVULSOS

Table with 2 columns: Subscription type (Diário Oficial, Diário da Justiça, Diário do Mun. Curitiba) and Price (R\$ 0,30, R\$ 0,80).

FOTOCÓPIAS

Table with 2 columns: Format (Formato Ofício, Formato Diário Oficial) and Price (R\$ 0,05, R\$ 0,08).

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Table with 2 columns: Book title (Decreto Federal, Código de Organ. e Div. Judiciária, etc.) and Price (R\$ 1.00, R\$ 3.00, etc.).

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Ramal 109

Diário da Justiça ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA PABX 252-7447 FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY Presidente, Des. LIMA LOPES Vice-Presidente, Des. NEGI CALIXTO Corregedor da Justiça, Dr. HUGO VIEIRA FILHO Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1: CÂMARA CÍVEL Des. Oto Sponholz - Presidente, Des. Osiris Fontoura, Des. Francisco Muniz, Des. Tadeu Costa, Sala "Des. Costa Barros" - 3ª feira, 2: CÂMARA CÍVEL Des. Sydney Zappa - Presidente, Des. Carlos Raitani, Des. Nasser de Melo, Des. Altair Patitucci, Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira, 3: CÂMARA CÍVEL Des. Nunes do Nascimento - Presidente, Des. Abrahão Miguel

Des. Silva Wolff, Des. Luiz Perrotti, Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira, 4: CÂMARA CÍVEL Des. Wilson Reback - Presidente, Des. Troiano Netto, Des. Accácio Cambi, Des. Walter Borges Carneiro, Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira, 1 GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Nunes do Nascimento - Presidente, Des. Abrahão Miguel, Des. Oto Sponholz, Des. Silva Wolff, Des. Luiz Perrotti, Des. Osiris Fontoura, Des. Francisco Muniz, Des. Tadeu Costa, Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Sydney Zappa - Presidente, Des. Wilson Reback, Des. Troiano Netto, Des. Carlos Raitani, Des. Nasser de Melo, Des. Altair Patitucci, Des. Accácio Cambi

Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriquetto - Presidente, Des. Mattos Guedes, Des. Freitas Oliveira, Des. Adolpho Pereira

Sala "Des. Costa Barros" - 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Plínio Cachuba - Presidente, Des. Lenz César, Des. Martins Ricci, Luiz Viel

Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto - Presidente, Des. Plínio Cachuba, Des. Lenz César, Des. Mattos Guedes, Des. Freitas Oliveira, Des. Adolpho Pereira, Des. Martins Ricci, Des. Luiz Viel

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. RONALD ACCIOLY - Presidente, Des. LIMA LOPES - Vice-Presidente, Des. NEGI CALIXTO - Corregedor Geral da Justiça, Des. WILSON REBACK, Des. MARTINS RICCI (designado), Des. ALTAIR PATITUCCI (designado), Des. TADEU COSTA, Des. ACCÁCIO CAMBI

TRIBUNAL DE ALCADA PABX 252-7447

DR. CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA Presidente, DR. DILMAR IGNÁCIO KESSLER Vice-Presidente, DR. ROBERTO PORTUGAL Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente, DRA. CONCHITA TONIOLO, DR. MUNIR KARAM

Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente, DR. RIBAS MALACHINI, DR. ERACLÉS MESSIAS

Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA - Presidente, DR. IVAN BORTOLETO, DR. TELMO CHEREM, DR. DOMINGOS RAMINA

Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. ULYSSES LOPES - Presidente, DR. ROTOLI DE MACEDO, DRA. REGINA AFONSO PORTES, DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. NEWTON LUZ - Presidente, DR. CICERO DA SILVA, DR. JESUS SARRÃO, DRA. DENISE MARTINS ARRUDA

Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HÉLIO ENGELHARDT - Presidente, DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA, DR. BONEJOS DEMCHUK, DR. ELI DE SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO - Presidente, DR. LEONARDO LUSTOSA, DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO, DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. LOPES DE NORONHA - Presidente, DR. HIROSE ZENI, DR. MILANI DE MOURA, DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER - Presidente, DR. SIDNEY MORA, DR. NÉRIO FERREIRA, DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL - Presidente, DR. CYRO CREMA, DR. FLEURY FERNANDES, DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. OCTÁVIO VALEIXO - Presidente, DR. OESIR GONÇALVES, DR. ÂNGELO ZATTAR, DR. WANDERLEI RESENDE

Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. GIL TROTTA TELLES - Presidente, DR. MOACIR GUIMARÃES, DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO, DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO - 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

DR. NEWTON LUZ - Presidente

DR. CICERO DA SILVA

DR. JESUS SARRÃO

DR. MÁRIO RAU

DRA. DENISE MARTINS ARRUDA

DRA. CONCHITA TONIOLO

DR. MUNIR KARAM

2: GRUPO - 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

DR. HÉLIO ENGELHARDT - Presidente

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

DR. CORDEIRO CLÉVE

DR. BONEJOS DEMCHUK

DR. ELI DE SOUZA

DR. RIBAS MALACHINI

DR. ERACÉS MESSIAS

3: GRUPO - 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

DR. PACHECO ROCHA - Presidente

DR. JOSÉ VIDAL COELHO

DR. LEONARDO LUSTOSA

DR. IVAN BORTOLETO

DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO

DR. CARLOS HOFFMANN

DR. TELMO CHEREM

DR. DOMINGOS RAMINA

4: GRUPO - 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

DR. ULYSSES LOPES - Presidente

DR. ROTOLI DE MACEDO

DR. LOPES DE NORONHA

DR. REGINA AFONSO PORTES

DR. CAMPOS MARQUES

DR. HIROSE ZENI

DR. MILANI DE MOURA

DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO - 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

DR. DILMAR KESSLER - Presidente

DR. OCTÁVIO VALEIXO

DR. OESIR GONÇALVES

DR. ÂNGELO ZATTAR

DR. SIDNEY MORA

DR. NÉRIO FERREIRA

DR. WANDERLEI RESENDE

DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA

2: GRUPO - 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL - Presidente

DR. TROTTA TELLES

DR. MOACIR GUIMARÃES

DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

DR. CYRO CREMA

DR. FLEURY FERNANDES

DR. RAMOS BRAGA

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO - 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO - 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às

SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30m.

Prot.50.829/94 - SUPERVISORA DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO -I-Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente do Pa
recer de fls.05 usque 07, da Assessoria do Departamento do Patrimônio, au
torizo a renovação para o ano de 1995, da assinatura das seguintes publi-
cações: Legislação Federal e Marginália-1995, Lex Jurisprudência do Supre-
mo Tribunal Federal (vols.mensais-1995) e Lex Jurisprudência do Superior
Tribunal de Justiça e Tribunais Regionais (vols.mensais-1995), através
da empresa LEX EDITORA SA., conforme proposta de fls.03, pelo valor total
de R\$ 1.898,49 (hum mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e no
ve centavos), independentemente de medida licitacional, de acordo com o
art.25, inc.I, da Lei nº 8666/93;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins;

III- Publique-se. Em 08.11.94.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

RESENHA Nº 36/94

Resenha da Sessão de Julgamento realizada dia 09 de No-
vembro de 1994, às 16:00 horas no 4º andar do edifício Palácio da Justiça.
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/94 (Protocolo nº 25912/91) OBJETO: Execução dos Ser-
viços de reforma do edifício do Fórum da Comarca de Irati. Após relatório,
a Comissão a unanimidade de votos **RESOLVE:** I- **CLASSIFICAR** todas as concor-
rentes; II - **JULGAR VENCEDORA** a firma Fontamar Engenharia e Construções
Ltda., pelo valor de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)
III - **ADJUDICAR** a vencedora, a execução da obra em questão, pelo valor men-
cionado caso haja dotação orçamentária para tanto.

CONVITE Nº 47/94 (Protocolo nº 39611/94) OBJETO: Aquisição de enceradeiras
industriais. Após relatório, a Comissão a unanimidade de votos **RESOLVE:**
I - **DESCLASSIFICAR** a empresa JOTA LISA COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA.
por descumprir o item 06 do edital; II - **CLASSIFICAR** todas as demais con-
correntes; III - **JULGAR VENCEDORA** do procedimento a firma Limpexo - Re-
presentações Comerciais Ltda., a marca Starmix, modelo ST - 14, pelo valor
total e global de R\$ 17.801,00 (dezesete mil e oitocentos e um reais).
III - **ADJUDICAR** a empresa vencedora o fornecimento das enceradeiras, de a-
cordo com o item anterior.

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/94 (Protocolo nº 22107/94) OBJETO: Aquisição de ma-
teriais xerográficos e suprimentos para informática. Após relatório, a Co-
missão a unanimidade de votos **RESOLVE:** I - **DESCLASSIFICAR** Belgraf Industri-
al Impressora Ltda., por descumprir o item II das especificações do edital
(não apresentar amostras dos produtos cotados); II - **DESCONSIDRAR:** a) **Pro-
lene - Comércio e Representações Ltda.**, no item 02, por não atender as ne-
cessidades do serviço, e nos itens 10, 12, 14, não constam as especifica-
ções que identificam as características das fitas (modelo do equipamento);
b) **Andaraí - Comércio de Manufaturados Ltda.**, nos itens 03, 04 e 05, por
não atenderem as necessidades do serviço, nos itens 06, 07, 08 e 09, por
não constar em suas embalagens as especificações que identificam a qualida-
de dos materiais; no item 12, por não ter apresentado amostra;

c) **Distribuidora e Papelaria Casa do Caderno Ltda.**, item 09, amostra apre-
sentada está fora das especificações do edital; d) **Vespasiano Fioravante e
Cia. Ltda.**, no item 31 não apresentou amostra do produto; e) **Livraria e
Papelaria João Haupt & Cia. Ltda.**, no item 10, faltou amostra do produto;
f) **S.K.R. - Comércio de Manufaturados Ltda.**, nos itens 11 e 12, por não a-
tenderem as necessidades do serviço, no item 31, por não ter apresentado
amostra do produto cotado; g) **Papelaria da Cidade Ltda.**, nos itens 03, 04
e 05 tendo em vista que a marca JAC, não atende as necessidades do serviço
nos itens 06, 07, 08 e 09, as amostras apresentadas não contém as especifi-
cações contidas no edital, no item 14 a amostra apresentada está fora das
especificações do edital e no item 31, não apresentou amostra do produto;
h) **Horus Comércio de Manufaturados Ltda.**, item 01 amostra apresentada está
fora dos padrões solicitados pelo edital, nos itens 10, 11 e 12 as amostras
apresentadas não atendem as necessidades do serviço; i) **Papyrus Form - For-
mularios Contínuos**, nos itens 01, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, por
não ter apresentado amostras dos produtos cotados, nos itens 02, 03, 04 e
05 as marcas JAC do Brasil e Papyrus Label, não atendem as necessidades do
serviço; j) **Neoprint Ltda.**, no item 06 a amostra destina-se a extração de
cópia reprográfica; k) **C.C.A. Formulários**, o item 06 a amostra destina-se
a extração de cópia reprográfica; l) **Complement Informática Importadora de
Produtos Elétricos Ltda.**, nos itens 10, 11, 12 e 14, as amostras da marca
Ecológica, não se prestam aos serviços, dada a qualidade dos trabalhos exi-
gidos; m) **Maker Print Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.**, nos itens
10, 11 e 12 a marca Maker Print, não atende as necessidades do serviço;
n) Os itens 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 de todas as empresas participantes
deste pleito, tendo em vista que a marca dos produtos: Savim, Pelikan, Ka-
tina e Datacopy/Microdur, não atendem as necessidades dos produtos; o) **Pe-
la prática de preço inexecutable de acordo com o item 6 - d, Capítulo IV**

to Edital não cotar o item 23 da tomada de preços, face ao contido na
correspondência enviada pela empresa C.C.A. Indústrias Gráficas Ltda. (fls.
11). III - **CLASSIFICAR** as demais empresas concorrentes;

IV - **JULGAR VENCEDORAS** as empresas: 1) **PROLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA.** nos itens 01, 03, 04, 06, 08 e 11, pelo valor total de R\$ 17.339,00
(dezesete mil, trezentos e trinta e nove reais); 1) **VESPASIANO FIORAVAN-
TE & CIA. LTDA.** no item 07, pelo valor de R\$ 423,00 (quatrocentos e vin-
te e três reais); 3) **DISTRIBUIDORA E PAPELARIA CASA DO CADERNO LTDA.** no
item 05, no valor de R\$ 274,50 (duzentos e setenta e quatro reais e cin-
quenta centavos); 4) **BROTTO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.** no item 14,
pelo valor de R\$ 676,00 (seiscentos e setenta e seis reais); 5) **SKR CO-
MERCIO DE MANUFATURADOS LTDA.** no item 02, no valor de R\$ 267,00 (duzentos
e sessenta e sete reais); 6) **RASERA & CIA. LTDA. (PAPYRUS)** no item 20, no
valor de R\$ 1.365,00 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais); 7)
CCA INDUSTRIAS GRAFICAS LTDA. no item 09, no valor de R\$ 1.860,00 (um
mil, oitocentos e sessenta reais); 8) **AGAPRINT INFORMATICA LTDA.** no i-
tem 23, no valor de R\$ 1.613,28 (um mil, seiscentos e treze reais e vin-
te e oito centavos); 9) **TROPFORM FORMULARIO CONTINUO LTDA.** nos itens 16,
17, 18, 19, 21 e 22, no valor global de R\$ 31.020,82 (trinta e um mil e
vinte centavos e oitenta e dois reais); 10) **SUPRI-BYTE INFORMATICA E SU-
PRIMENTOS LTDA.** nos itens 12, 13, 15 e 31, pelo valor total de R\$
32.636,00 (trinta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais).

Quanto aos itens 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, frustra-
dos neste procedimento, posteriormente sugerimos o encaminhamento deste
processo ao Departamento do Patrimônio para as providências necessárias
à sua aquisição.

V - **ADJUDICAR** às firmas vencedoras o fornecimento dos ma-
teriais licitados.

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N. 2405/94

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO
PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judi-
ciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da
Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FE-
RIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
JORGE LUIZ MAZZAROTTO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 DA DPS DIV PROT GER E ARQUIVO	30	1995	02/01/95	050366/94
HENRIQUE JOSE PINHEIRO GIUBLIN ASSESSOR JURIDICO Classe I FUNSEP	30	1995	02/01/95	049972/94
RAUL DE QUADROS FERREIRA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 9a. VARA CIVEL	30	1993	03/01/95	048810/94
JOSE BENEDITO CORREIA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DS DAI SICAO CONTROLE GERAL	30	1995	02/01/95	051010/94
RENE GREBOGE DE ALMEIDA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT	30	1995	23/01/95	048515/94
ZENI FREITAS ASSISTENTE SOCIAL Nivel 2 CTBA - 1a. VR DE FAMILIA	30	1994	02/01/95	050001/94
ELISA LACREME CONCEICAO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 3 DA DPS SECAO DE ARQUIVO	30	1995	02/01/95	049077/94
DENIS ALEXANDRE PEROLA AGENTE DE SERVICO EXTERNO Nivel 6 SERV TRANS E MANUT PRESIDENCIA	30	1995	02/01/95	051085/94
JANINE NOWOTARSKI OFICIAL JUDICIARIO Nivel 3 SECAO ODONTOLOGICA	30	1994	02/01/95	049784/94
YARA DOS SANTOS PEREIRA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 3 GB CENTRO DE DOCUMENTACAO	30	1994	06/02/95	050749/94
MARTA BAUER KEPFER ASSISTENTE SOCIAL Nivel 2 GS SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL	30	1993	11/01/95	047363/94
SERGIO ANTONIO RUSSI OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 DA DPS SEC REPR DOC MICROFILM	30	1995	02/01/95	052699/94
LUIZ CLAUDIO MARTINS CORTES ASSESSOR JURIDICO Classe I ASS DE RECURSOS DA PRESIDENCIA	30	1992	28/12/94	049771/94
ADMIR HANEMANN OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 DA DPS DIV PROT GER E ARQUIVO	30	1995	02/01/95	049076/94
VIRGINIA LOPES RODRIGUES MACHADO ASSISTENTE SOCIAL Nivel 2 GABINETE DO SUBSECRETARIO	30	1993	23/01/95	051968/94
JOVINA ALVES DA SILVA COPEIRO Nivel 10 SERV DE COPA PRESIDENCIA	30	1995	02/01/95	052037/94
JOAO WOLSKI AGENTE DE SERVICO EXTERNO Nivel 6 SERV TRANS E MANUT PRESIDENCIA	30	1995	02/01/95	051086/94
NEIDE MARIA DIAS MONTANARI DALL'ACQUA 30 ASSESSOR JURIDICO Classe I GABINETE DO CORREGEDOR	30	1995	02/01/95	050967/94
MARIA ELIZABETH FERREIRA PACHECO	30	1995	09/01/95	050604/94

OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 DJ DPG SECAO DE BIBLIOTECA					JOAO CARLOS DE SOUZA VIEIRA AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 8 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	30	1993	03/11/94	051070/94
NERI CARLOS PORTES GRUBER ASSESSOR JURIDICO Classe II DES ABRAHAO MIGUEL	30	1995	02/01/95	051646/94	SERGIO DA COSTA RIEKES ESCRIVAO DA VARA DE EXECUCOES Nivel 1 CTBA - 2A. VR EXECUCOES PENAIS	30	1995	02/01/95	051533/94
JANE MARISA SALDANHA RODENBUSCH AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 CTBA - 1a. VR TRIBUNAL DO JURI	30	1994	05/12/94	050053/94	LUIZ CARLOS MOREIRA LOPES AGENTE DE SERVICO EXTERNO Nivel 6 SERV TRANS E MANUT PRESIDENCIA	30	1995	02/01/95	052013/94
GABRIEL BRAGA DE SOUZA ASSESSOR JURIDICO Classe III DES WILSON REBACK	30	1995	16/01/95	051261/94	ANTONIA DO ROSARIO BAJERSKI OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	30	1995	18/01/95	051737/94
MARILSA MERTENS MESSALI OFICIAL JUDICIARIO Nivel 3 DES SILVA WOLFF	30	1992	16/11/94	050919/94	ELIO ANTONIO ASCENSORISTA Nivel 11 DS DAI SECAO CONTROLE GERAL	30	1993	02/01/95	050177/94
ROSANGELA SOARES ROCHA DA FONSECA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 TRIBUNAL DE ALCADA	30	1995	02/01/95	051235/94	ELENIR ANGELA CORREIA BIBLIOTECARIO Nivel 3 GABINETE DO SUBSECRETARIO	30	1993	01/12/94	051570/94
VALMIR ALUISTO BECKER OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 15a. VARA CIVEL	30	1993	01/11/94	051521/94	RICARDO LEO GIAMBERARDINO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT	30	1993	12/12/94	051217/94
COSME PEREIRA CORDEIRO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 10a. VARA CIVEL	30	1992	28/12/94	052751/94	BEATRIZ DE OLIVEIRA KRUGER OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 PODER EXECUTIVO	30	1994	16/11/94	050192/94
LUIZ ALBERTO COSTA DE CARVALHO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 12a. VARA CIVEL	30	1994	05/01/95	051872/94	RITA DE CASSIA REIS DOMINGUES BENTO AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 CTBA - 3a. VARA CRIMINAL	30	1994	03/11/94	050193/94
DENISE DUARTE DE CARVALHO ASSESSOR JURIDICO Classe II GABINETE DO CORREGEDOR	30	1995	02/01/95	050030/94	ARNO ROBERTO BOOS OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - VII PRECATORIAS CRIMINAIS	30	1993	26/12/94	051491/94
CLAUDIONOR SOARES DE OLIVEIRA AGENTE DE SERVICO EXTERNO Nivel 6 SERV TRANS E MANUT PRESIDENCIA	30	1994	02/01/95	051725/94	ISOLDE BARCELOS DOS SANTOS AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT	30	1994	02/01/95	051896/94
MARIA LILDA SOUZA CURVELO ASCENSORISTA Nivel 11 DS DAI SECAO CONTROLE GERAL	30	1995	02/01/95	049800/94	SHIRLEI DE JESUS ALVES DE PAULA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DS DMT SEC VIST E CONSERVACAO	30	1994	21/11/94	051859/94
DEBORA HELENA BECKER ASSESSOR JURIDICO Classe III DES WILSON REBACK	30	1994	16/01/95	051260/94	STELA MARIS CESARIO PLEIREIRA CAVICHIOLO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DISTRIBUICAO CIVEL	30	1995	02/01/95	051960/94
EDITE JENDREIECK FRANKE ASSISTENTE SOCIAL Nivel 2 PONTA GROSSA - 2a VR FAM INF J	30	1994	02/01/95	050425/94	ELISEU DE JESUS DOS S ROCHA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DES JURGE ANDRIGUETTO	30	1995	02/01/95	049699/94
OSMAR MOREIRA DE SOUZA AGENTE DE SERVICO EXTERNO Nivel 7 NAO CADASTRADA	30	1995	02/01/95	050223/94	ANGELA MORI LECK TELEFONISTA Nivel 10 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	30	1995	02/01/95	051731/94
VERONICA BORSSUK CRISTO BADE ASCENSORISTA Nivel 11 DS DAI DIV ATEND INTERNO	30	1995	02/01/95	049682/94	ROBERTO JOSE GAIDA ASCENSORISTA Nivel 11 CTBA - 1a. VR DE FAMILIA	30	1995	02/01/95	050277/94
LUCILLO ROSSINI BONCALVES OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 COLOMBO	30	1993	02/01/95	050427/94	HELIO JOSE FARIAS AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 9 DS SEC DE CONTROLE GERAL	30	1995	02/01/95	049902/94
ELISETE FERREIRA ALVES OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 GABINETE DO CORREGEDOR	30	1995	02/01/95	050031/94	ADRIANA KOSDRA COMISSARIO VIGIL DE MENORES Nivel 6 GB CENTRO DE PROGRAMAS SOCIAIS	30	1994	19/12/94	052141/94
MARCO ANTONIO MELO ASCENSORISTA Nivel 11 DS SV DE ELEVADORES	30	1995	02/01/95	050771/94	JEFFERSON NEY DE MELLO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 4a. VARA CIVEL	30	1995	02/01/95	048221/94
ROSI DA SILVA STEIN ASCENSORISTA Nivel 11 DS DAI SECAO CONTROLE GERAL	30	1995	02/01/95	050076/94	ZEONILDA DE LIMA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DF SV REG. DIST. E CONTROLE	30	1995	02/01/95	048848/94
CASSIA LILA VON HERTWIG FERNANDES DE OLIVEIRA ASSESSOR JURIDICO Classe III DES MARTINS RICCI	30	1993	25/10/94	051061/94	OLGA RITTER LEMOS ASCENSORISTA Nivel 11 DS DAI SECAO CONTROLE GERAL	30	1994	02/01/95	050538/94
ZORAIDE CLOTILDE DE ALMEIDA GABANI AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DA DPG DIV PROT GER E ARQUIVO	30	1995	02/01/95	051287/94	ILDA DOS SANTOS ASCENSORISTA Nivel 12 DS DAI SECAO CONTROLE GERAL	30	1994	02/01/95	050176/94
ROSICLEIA DO ROCIO BAZILIO RODRIGUEZ AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DS DMT SEC VIST E CONSERVACAO	30	1995	02/01/95	048762/94	PAULINA DO CARMO AIRUDA VIEIRA DUARTE ASSISTENTE SOCIAL Nivel 3 GB CENTRO DE PROGRAMAS SOCIAIS	30	1994	02/01/95	051969/94
VALDEMIRO DA SILVA PINTO AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 GB CENTRO DE PROGRAMAS SOCIAIS	30	1993	02/01/95	051966/94	RENATO ANTONIO DUGONSKI ASCENSORISTA Nivel 12 DS DAI SECAO CONTROLE GERAL	30	1995	02/01/95	049979/94
GETULIO LUSTOSA DOS SANTOS AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DS SV DE RECEBIMENTO EXPEDICAO	30	1993	03/11/94	051836/94	IRMA VLRONICA LENA ASSISTENTE SOCIAL Nivel 3 CIANORTE - INF JUV FAMILIA	30	1994	01/01/95	051593/94
DALUZ APARECIDA SARTORI AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DS DMT SEC VIST E CONSERVACAO	30	1995	02/01/95	048791/94	FERNANDA ABREU ANDRZEJEWSKI AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 10 DA DPG DIV PROT GER E ARQUIVO	30	1994	02/01/95	051720/94
LUIZ ALBERTO DE ALBUQUERQUE OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DA - DIV DA MAGISTRATURA	30	1994	30/01/95	048105/94	CRISTINA FERREIRA DE AGUIAR ASSISTENTE SOCIAL Nivel 3 PIRAQUARA - CRIME INF JUV	30	1994	02/01/95	051352/94
DURVAL PACHECO DE CARVALHO NETO ASSESSOR JURIDICO Classe III DES JORGE ANDRIGUETTO	30	1995	02/01/95	049700/94	JANICE BECKER RODRIGUES ASSISTENTE SOCIAL Nivel 3 CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT	30	1994	05/12/94	049753/94
LUIS MENDES DE SOUZA AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 9 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	30	1992	30/12/94	050268/94	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA COPEIRO Nivel 10 DIRETORIA DE GAB PRESIDENCIA	30	1994	02/01/95	050029/94
REGINALDO DE PAULA MESSIAS ASCENSORISTA Nivel 11 DS DAI SECAO CONTROLE GERAL	30	1995	02/01/95	049883/94	SURAMA GHARIB NICHELLE COPEIRO Nivel 11 CENTRAL DE INQUERITOS	30	1994	26/12/94	050653/94
ROSANE MARA STOCCHERO ASSESSOR JURIDICO Classe II DES ABRAHAO MIGUEL	30	1993	30/01/95	051647/94	ADAO JOSE STEIN AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DA DPG SEC REPR DOC MICROFILM	30	1994	05/12/94	051871/94
CELSON LUIZ XAVIER AGENTE DE SERVICO EXTERNO Nivel 6 SERV TRANS E MANUT PRESIDENCIA	30	1995	02/01/95	051897/94	CLEIA REGINA TULIO	30	1994	01/02/95	048741/94

AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11
DS DMT SEC VIST E CONSERVACAO

ARIETE APARECIDA DE OLIVEIRA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DS DMT SEC VIST E CONSERVACAO	30	1994	28/11/94	051982/94
LUCI MARIA SCHNER AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DS DMT SEC VIST E CONSERVACAO	30	1995	16/01/95	048775/94
MARIO LUCIO MONTEIRO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 14a. VARA CIVEL	30	1994	01/01/95	051186/94
JOAO MICHALZECHEN OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 4a. VARA CIVEL	30	1994	15/01/95	048781/94
ELIETE DO ROCIO BARANOSKI OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 5a. VARA CRIMINAL	30	1994	02/01/95	051738/94
MARCIA LOYOLA ROCHA SICURO AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 7 DC DCM DIV CONS MAGISTRATURA	30	1994	14/02/95	051344/94
GERSON HIRITANI BRAGA AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 7 DJ DIR SECAO DE AUTUACAO	30	1994	02/01/95	051522/94
LUIZ RICARDO MONTEIRO MOURAO AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 8 CENTRO DE PROC DE DADOS	30	1993	18/11/94	050142/94
HELENA TEREZINHA PEREIRA GOMES XAVIER AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DS DMT SEC VIST E CONSERVACAO	30	1994	02/01/95	051895/94
APARECIDA DOLORES DE ARAUJO AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 10 GABINETE DO SUBSECRETARIO	30	1994	02/01/95	051967/94
PAULO HENRIQUE LOPES DE PAIVA AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 10 CTBA VR PRECATORIAS CRIMINAIS	30	1994	21/11/94	052221/94
MARCOS EDUARDO SCHEPAINSKI MECANICO Nivel 6 SERV TRANS E MANUT PRESIDENCIA	30	1994	02/01/95	051528/94
ARY FRANCISCO WOJCIK MECANICO Nivel 7 SERV TRANS E MANUT PRESIDENCIA	30	1994	05/12/94	051454/94
GILMAR FOSTINONI AGENTE DE SERVICIO EXTERNO Nivel 7 SERV TRANS E MANUT PRESIDENCIA	30	1994	02/01/95	051266/94
JOELCIO JUNGLES DE CARVALHO AGENTE DE SERVICIO EXTERNO Nivel 7 SERV TRANS E MANUT PRESIDENCIA	30	1994	02/01/95	051265/94
GENERSON MARIOTTO AGENTE DE SERVICIO EXTERNO Nivel 7 SERV TRANS E MANUT PRESIDENCIA	30	1994	02/01/95	051264/94
JORGE LUIZ DE SOUZA AGENTE DE SERVICIO EXTERNO Nivel 7 SERV TRANS E MANUT PRESIDENCIA	30	1994	02/01/95	050503/94

Curitiba, 07 de NOVEMBRO de 1994

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

ORDEN DE SERVICIO N. 2407/94

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTCCOLO
SUELI DO ROCIO RIBAS DOS SANTOS ASSESSOR JURIDICO Classe I DEPARTAMENTO ECON E FINANCEIRO	30	1994	05/12/94	052440/94
SILVIA CRISTINA LEMOS DE CAMPOS FANCHIN ASSESSOR JURIDICO Classe II ASS GAB DO SECRETARIO	30	1994	01/12/94	052411/94
MARIA DE OLIVEIRA CORREIA ATHERINO ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO Nivel 1 DES HENRIQUE CESAR	30	1994	07/11/94	053057/94
MARGARIDA SOUZA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DS DAI SECAO DE PORTARIA	30	1993	03/11/94	049790/94
MARIA HELENA BRUDZIEN DESENHISTA Nivel 5 OP DEP DIV EDIF PLAN DE OBRAS	30	1994	24/11/94	052607/94
LUIZ GERALDO ALTHEIA DE MELLO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DJ DCV SECAO RECURSOS STF	30	1994	01/12/94	051219/94
MARA SANDRA DA ROCHA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	30	1994	01/12/94	052210/94

Curitiba, 07 de NOVEMBRO de 1994

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DA 1A CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 22 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO

ORDEM PROCESSO

ACYR DE OLIVEIRA LIMA	007	0036930-6
ADEMAR KENHITI ISSI	016	0029582-9
ADEODATO JOSE ALBERTO TAVARES	036	0029770-9
ADHEMAR IERVOLINO	005	0035410-5
AFFONSO VICENTE LOPES	027	0035919-3
ALCEU CONCEICAO MACHADO FILHO	008	0017673-4
ALESSANDRA REGIA GHELARDI	011	0028049-5
ALVARO PESENTI	013	0028375-0
ANA MARIA LOPES PINTO	023	0034340-4
ANGELA CRISTINA RODRIGUES	008	0017673-4
ANNETE CRISTINA DE ANDRADE GAIO	017	0029831-7
ANTONIO CARLOS SOUZA	023	0034340-4
ANTONIO CELESTINO TONELOTO	019	0030921-3
ANTONIO HIPOLYTO XAVIER SILVA	020	0031724-8
ARIBERT JOAO RANNOV	036	0029770-9
ARNO APOLINARIO JUNIOR	004	0035345-3
AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO	001	0031125-5
	034	0035057-8
BEATRIZ TEREZINHA DA SILVEIRA	026	0035756-6
BENEDITO CORREA BRAZ JUNIOR	012	0028333-2
BRAULIO ROBERTO SCHMIDT	024	0034698-5
CARLOS ALBERTO PEREIRA	010	0024310-3
	025	0035151-1
	029	0033717-1
	035	0028178-1
CARLOS ANTONIO MACHADO	022	0033093-6
CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO	007	0036930-6
CARLOS WERZEL	028	0036142-6
CECILIA ESPINDOLA CALLIARI	015	0029046-8
CELSO LUCINDA	008	0017673-4
CHRISTIANO DA ROCHA KUSTER NETO	014	0028537-0
CIRO ARAUJO LIMA	003	0035171-3
CLAUDIA DE SOUZA HAUS	006	0035506-6
	022	0033093-6
CLEMERSON MERLIN CLEVE	023	0034340-4
	029	0033717-1
CLICE REIS CAPELLANI DOS SANTOS	011	0028049-5
DANILO PEREIRA JUNIOR	028	0036142-6
DEONILDO LUIZ BORSATTI	003	0035171-3
DIRCEIA MOREIRA BORATO	007	0036930-6
EDISON RAUEN VIANNA	015	0029046-8
EDMAR HISPAGNOL	019	0030921-3
ELIANE CRISTINA ROSSI CHEVALIER	015	0029046-8
ELIETE BARBOSA DA SILVA	028	0036142-6
ELISABETH D MARINS SCHWARTZ	015	0029046-8
ELOINA DA CRUZ MACHADO	021	0032883-6
	029	0033717-1
EMILIO ALBERTO BOVOLAN GIMENES	035	0028178-1
EROLUTHS CORTIANO JUNIOR	006	0035506-6
	022	0033093-6
FERNANDO PAULO DA SILVA MACIEL	028	0036142-6
FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO	005	0035410-5
FRANCISCO FERREIRA CLAUDINO	032	0033595-5
FRANCISCO MACHADO DE JESUS	009	0022107-8
GASTAO FERNANDO PAES BARROS JUNIOR	019	0030921-3
GEORGE LUIZ DEMIATE	003	0035171-3
GLEIDEL BARBOSA LEITE JUNIOR	012	0028333-2
HELIO RAMOS DOMINGUES	019	0030921-3
ILDEFONSO JACINTHO CESCHIN	027	0035919-3
INGER KALBEN SILVA	032	0033595-5
IRINEU JOSE PETERS	015	0029046-8
IRINEU TONINELLO	021	0032883-6
	024	0034698-5
	029	0033717-1
ISAIAS ZELA FILHO	012	0028333-2
IVAN DE AZEVEDO CUBERT	034	0035057-8
IZABEL CRISTINA MARQUES	006	0035506-6
	022	0033093-6
JACINTO NELSON DE M COUTINHO	010	0024310-3
	012	0028333-2
	023	0034340-4
	029	0033717-1
JAIR APARECIDO DELLA COLLETTA	031	0030245-8
JANE MARIA FAYAD	012	0028333-2
JAQUELINE LOBO DA ROSA FERRAZ	008	0017673-4
JEFFERSON DO CARMO ASSIS	026	0035756-6
JOAO BATISTA DOS ANJOS	033	0035253-0
JOAO CARLOS RODRIGUES GOMES	013	0028375-0
JOAO ELIAS DE OLIVEIRA	037	0032359-5
JOAO NIVEO DA SILVA	016	0029582-9
JOEL SAMWAYS NETO	008	0017673-4
JORGE WILLIANS TAUILL	011	0028049-5
JOSE AMARO	021	0032883-6
JOSE CID CAMPELO	006	0035506-6
JOSE CID CAMPELO FILHO	006	0035506-6
JOSE ELI SALAMACHA	007	0036930-6
JOSE ELIAS DE OLLIVIER GREGO DO NASCIMENTO	027	0035919-3
JOSE FRANCISCO CLEMENCIO DA SILVA	020	0031724-8
JOSE ROBERTO BEFFA	013	0028375-0
JOZELIA NOGUEIRA BROLIANI	018	0030433-8
JULIA RIBEIRO ANUNCIACAO	021	0032883-6
	025	0035151-1
JULIO BARBOSA LEMES FILHO	005	0035410-5
KIYOSHI ISHITANI	017	0029831-7
KLEBER ANTONIO TOFFALINI FERREIRA	032	0033595-5
LILLIAN ACRAS FANCHIN	010	0024310-3
LORIVAL DE SOUZA	031	0030245-8
LUCI RAYMUNDO DAMAZIO	030	0031115-9
LUCIANO DA SILVA AMARO	019	0030921-3
LUCIANO ROCHA WOISKI	021	0032883-6
	023	0034340-4
LUCIANO ROCHA WOISKI	024	0034698-5

Divisão do Conselho da Magistratura

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 59/94

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

RECURSO CONTRA IMPOSIÇÃO DE PENA DISCIPLINAR Nº 94.1487-2, DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU.

RECORRENTE: -Joel de Paula Moggi, Oficial de Justiça
RECORRIDO: -Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu.

ACÓRDÃO Nº 7138

ÓRGÃO JULGADOR: -Conselho da Magistratura

DATA JULGAMENTO: -10/10/94

RELATOR: -Des. Altair Patitucci

DECISÃO: -O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO E NEGOU PROVIMENTO.

HABEAS CORPUS Nº 94.1470-8, DA COMARCA DE IPORÃ.

IMPETRANTE: -Dr. Davi Pontarolo

IMPETRADO: -Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Iporã.

PACIENTE: -D.F.D.

ACÓRDÃO Nº 7139

ÓRGÃO JULGADOR: -Conselho da Magistratura

DATA JULGAMENTO: -10/10/94

RELATOR: -Des. Wilson Reback

DECISÃO: -O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGOU PREJUDICADO O PRESENTE.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 147/89, DA COMARCA DE CHOPINZINHO.

APELANTE: -Ministério Público

APELADOS: -Clifford Berton Curry e Delight Helen

ADVOGADOS: -Drs. Natal Hilario Dossena e Ernesto Nicolau Scirena

MEMORIAL: -F.A.

ACÓRDÃO Nº 7140

ÓRGÃO JULGADOR: -Conselho da Magistratura

DATA JULGAMENTO: -10/10/94

RELATOR: -Des. Altair Patitucci

DECISÃO: -O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, PRELIMINARMENTE SUPRIU A OMISSÃO, NO MÉRITO NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

HABEAS CORPUS Nº 94.384-6, DA COMARCA DE PONTA GROSSA.

IMPETRANTE: -J.C.

IMPETRADO: -Juiz da 2ª Vara da Família, Infância e Juventude da Comarca de Ponta Grossa.

ACÓRDÃO Nº 7141

ÓRGÃO JULGADOR: -Conselho da Magistratura

DATA JULGAMENTO: -24/10/94

RELATOR: -Des. Martins Ricci

DECISÃO: -O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGOU PREJUDICADO O PEDIDO.

SOLICITAÇÃO Nº 94.1407-4, DA COMARCA DE LONDRINA.

REQUERENTES: -Decio Simoni, Tabelião do 2º Ofício de Notas de Londrina e outros

ASSUNTO: -Revisão de Decisão Administrativa

ACÓRDÃO Nº 7142

ÓRGÃO JULGADOR: -Conselho da Magistratura

DATA JULGAMENTO: -07/11/94

RELATOR: -Des. Negi Calixto

DECISÃO: -O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU A SOLICITAÇÃO.

PROPOSIÇÃO Nº 94.1589-5, DA COMARCA DE CURITIBA.

PROponente: -Doutor Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Capital

ASSUNTO: -Regime de Exceção

ACÓRDÃO Nº 7143

ÓRGÃO JULGADOR: -Conselho da Magistratura

DATA JULGAMENTO: -07/11/94

RELATOR: -Des. Negi Calixto

DECISÃO: -O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, ACOLHEU A PROPOSTA NO SENTIDO DE QUE SEJA IMPLANTADO REGIME DE EXCEÇÃO NA 4ª VARA CÍVEL DESTA CAPITAL.

Curitiba, 11 de novembro de 1994.

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

TRIBUNAL DE ALÇADA
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
PRIMEIRA DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELAÇÃO N. 1693

QUARTO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DESPACHO RELATOR

MANDADO DE SEGURANÇA N. 73078-1 DE CURITIBA - 8ª. VARA CÍVEL: Impetrante: Mercedes Engenharia e Empreendimentos Ltda. Adv.: Erica Marta Gavetti e Robson Franco. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: F.B.L. Fibras Brasil Ltda. **DESPACHO:** 1. Presentes in casu o fumus boni juris e o periculum in mora, favoráveis ao Impetrante, concedo, via de consequência, liminarmente, as medidas pleiteadas nos itens "a" e "b" da peça vestibular. 2. Notifique-se o MM. Juiz de Direito da Oitava Câmara Cível desta Comarca, para que no prazo de 10 (dez) dias, preste as informações que entender convenientes, em conformidade com o disposto no artigo 147, inciso II, do Regimento Interno desta Corte. 3. Cite-se o litisconsorte passivo - Fibras Brasil Ltda. com endereço fornecido pelo impe-

trante às fls. 08 destes autos, via deprecata, guardadas as cautelas de estilo. Curitiba, 08 de novembro de 1994. (a) MILANI DE MOURA

MANDADO DE SEGURANÇA N. 73042-1 DE LONDRINA - 1ª. VARA CÍVEL: Impetrante: Fahl & Kemmer Ltda. Adv.: João Tavares de Lima. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: D.T.S. - Empreendimentos e Participações S/C Ltda. **DESPACHO:** 1) Fahl & Kemmer Ltda impetrou o presente mandado de segurança contra ato do MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da comarca de Londrina, que recebeu a apelação; nos autos de ação de despejo; pela impetrante interposta; apenas no efeito devolutivo; aduzindo, em suma; que o efeito suspensivo; atribuído pelo agravo de instrumento n. 70068-3; prossegue válido; sendo incabível a execução do julgado na ação de despejo. Diz; ainda; que o prazo para desocupação do imóvel; começa a fluir da intimação do réu e não da publicação da sentença. Pede; ao final; seja concedida a liminar para ser concedido efeito suspensivo a apelação interposta; por não ter transitado em julgado o acórdão que deferiu a suspensividade ao recurso de agravo de instrumento. II) Da decisão que recebeu o recurso de apelação apenas no efeito devolutivo; fotocopiada às fls. 36-TA; insurge-se a parte impetrante. Ocorre que; da mesma forma como foi indeferido; de plano o mandado de segurança n. 67098-6; novamente a impetrante demonstra sua irrisignação; inadequadamente. Seguindo o escólio de Barbosa Moreira; a respeito do recebimento do recurso de apelação; assim prelecionado. "Em recebendo a apelação; deve o juiz declarar-lhe os efeitos: suspensivo e devolutivo; ou somente devolutivo; conforme o caso (art.520). Se o órgão judicial erra na declaração; atribuindo ambos os efeitos; ou vice-versa - ao contrário do que ocorre no direito anterior; em que; segundo a tese prevalecente; não havia recurso - cabe hoje agravo de instrumento; aqui também não se trata de despacho de mero expediente; mas de decisão acerca dos efeitos em que a apelação é recebida" ("in" Comentários ao CPC; Forense; vol.V; n. 188; pág. 357). Tratando do tema; ensina Humberto Theodoro Junior: "A petição da apelação é dirigida ao juiz prolator da sentença impugnada. Ao recebê-lo deve o Juiz declarar os efeitos do recurso (art.518). Da decisão que atribuiu efeito à apelação; cabe agravo de instrumento. O mesmo recurso cabe; também; do recebimento ou não da apelação" (Curso de Direito Processual Civil; vol.I; 5a.ed.; Forense; pág. 544). E unânime a jurisprudência neste sentido; valendo citar; RT 498/207 e 502/138; JTA 38/301 e RP 02/360 e 04/377 novamente; a decisão hostilizada desafiava recurso de agravo de instrumento; mas dele abriu mão os impetrantes; para se valer; desde logo; de remédio extremo. Estabelece o art. 5, inciso II; da Lei 1533/51; que não se dará mandado de segurança contra despacho ou decisão judicial; quando haja recurso previsto nas leis processuais ou possa ser modificado por via de correição. Existe; por criação legislativa; recurso específico para determinadas decisões; como já escrito acima; não podendo ser abandonada tal prerrogativa; para utilizar-se de outra; da mesma forma; substituindo-a. Ver a respeito Kasuo Watanabe; "in" Controle Jurisdicional e Mandado de Segurança contra Ato Judicial; Ed 1980; pág 105 e Celso Agrícola Barbi; Do Mandado de Segurança; 2a. ed. pág. 86; dentre outros. Ver JTACSP n. 79/294 e 295. Assim; ante o exposto; tenho como inadmissível a segurança pleiteada; razão pela qual indefiro; de plano; a inicial; o fazendo com base no art. 8; da Lei 1533/51 e artigo 148 do Regimento Interno deste Tribunal de Alçada. Custas pelo impetrante. Intime-se. Curitiba; 07 de novembro de 1994. (a) HIROSE ZENI

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 1694

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DESPACHO - RELATOR

APELAÇÃO CÍVEL Nº 70193-1, DE TOLEDO - 1ª. VARA CÍVEL. Apelante 1: - A dir José Spada e outro. Advogado 1:- Odilio Hilário Lermen. Apelante 2 Sul América Bandeirante Seguros S/A. Advogado 2:- Luiz Fernando Palma, Luiz Fernando Harger da Silva e Milton Luiz Cléve Küster. Apelado:- Antonio de Medeiros Smith e outro. Advogados:- Jorge Gilberto Schneider e Sandro Roberto de Campos. **DESPACHO:**- J. Defiro, sem prejuízo, na vista, de prazo comum para recorrer. Em 08.11.94. (A) NEWTON LUIZ.

SEGUNDA DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELAÇÃO N. 1695

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DESPACHO - RELATOR

APELAÇÃO CÍVEL N. 57498-3 DE PATO BRANCO. Apelante: Bini Acessórios Ltda. Adv.: Cassio Lisandro Telles e Rubens de Almeida. Apelado: VDO Comercial Ltda. Adv.: Arlindo Ferreira Freitas e Sílvia de F. Ferreira. **DESPACHO:** Em vista da transação informada no ofício n. 1409/94, do Juízo de origem, declaro extinto o recurso. Retornem oportunamente os autos. P.R.L. Curitiba, 08.11.94. (a) Ruy Fernando de Oliveira.

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 1696

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

VISTA A PARTE

AO APELANTE 2 - 5(CINCO) DIAS:

APELAÇÃO CÍVEL Nº 72594-6, DE LONDRINA, 1ª VARA CÍVEL.

Apelante 2: Viação Garcia Ltda. Advogados: Moacyr Correa Filho e Ronaldo Albizu Drummond. Apelado: Os mesmos.

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 1697

SEXTA CÂMARA CÍVEL

VISTA A PARTE

AO APELANTE - 05 (CINCO) DIAS.